



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº 23422.2826/2013-71, e conforme deliberado em reunião ordinária, realizada em 25 de novembro de 2013, bem como em consonância com;

A Lei Federal nº 10.861/2004, regulamentada pela Portaria Ministerial nº 2.051/2004;

O Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e;

A Resolução 012/2013 do Conselho Superior Deliberativo pro tempore;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).

Art. 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho

Observações:

[Publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 6 de dezembro de 2013](#)

[Alterada pela Resolução nº 13/2014/Consun](#)